



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

REQUERIMENTO Nº 150 /2005.

Requeiro à Mesa Diretora em consonância com o Art. 174, da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, enviar o presente requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, a fim de que o citado órgão possa enviar a esta deputada relatório de licença para queimadas no Estado do Acre, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro/2005.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em 28 de Setembro de 2005.

Naluh Gouveia
Profª Naluh Gouveia
Deputada do Partido dos Trabalhadores - PT

CK.